

SAÚDE

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso (extrato) n.º 25649/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, para Setor de Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, para Setor de Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

1 – Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP), torna-se público que, por Despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P. (IPST, IP), de 26 de setembro de 2024, autorizado pelo Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Saúde, de 1 de abril de 2024, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para o preenchimento de posto de trabalho da carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, Setor de Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação.

2 – Identificação e caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, designadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, nomeadamente:

Realizar análises, informar documentos e produzir relatórios sobre a gestão de pessoal, assiduidade, remunerações, e outros indicadores chave, para apoio à tomada de decisão pelos órgãos de gestão do IPST, IP;

Organização e atualização do sistema de gestão de recursos humanos e vencimentos (RHV), supervisionando a correta manutenção dos processos individuais dos profissionais e assegurando a integridade e confidencialidade dos dados;

Controlar e gerir o processamento de remunerações e abonos, incluindo ajudas de custo, trabalho suplementar e subsídios, assegurando a conformidade com a legislação vigente;

Preparar e gerir a execução do plano anual de férias dos profissionais do IPST, IP, assegurando o cumprimento dos normativos laborais e as necessidades operacionais de cada serviço;

Garantir a conformidade dos processos de remuneração e benefícios, incluindo o controle de despesas de saúde e subsistemas de saúde (ADSE), a gestão de abonos familiares e a implementação de políticas de compensação previstas na Lei;

Gerir a articulação com empresas de medicina do trabalho e outros prestadores de serviços externos, assegurando que os serviços prestados cumprem os requisitos legais e os standards de qualidade definidos pela instituição;

Desenvolver a elaboração de contratos de teletrabalho, assegurando que todos os termos e condições estão em conformidade com a legislação vigente e as políticas internas da instituição.

3 – Âmbito de Recrutamento:

3.1 – Nos termos do Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Saúde, de 1 de abril de 2024, a este procedimento concursal podem ser opositores, trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

3.2 – Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

- a) Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira;
- b) Sejam titulares da categoria a concurso; e,
- c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, IP, idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

4 – Requisitos de admissão:

4.1 – Requisitos gerais – Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais enunciados no artigo 17.º da LTFP; e

4.2 – Requisitos especiais:

Licenciatura na área das ciências empresariais, que se integra na área de estudo n.º 34, da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação – CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

4.3 – Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 86.ª da LTFP.

5 – Nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o presente Aviso é publicitado na íntegra na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do IPST, IP (www.ipst.pt), no 1.º dia útil após a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, do presente Aviso (extrato).

5 de novembro de 2024. – A Presidente do Conselho Diretivo do IPST, I. P., Maria Antónia Escoval.

318313374